



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.448, de 16 de fevereiro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.701.822,63 (três milhões, setecentos e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	RES 2429 - COFI-RAPS	10.302.0024.1.386	33.90.30.99.00.00	1621	221.595,10
03.01	RES 2429 - COFI-RAPS	10.302.0024.1.386	33.90.36.99.00.00	1621	28.500,00
03.01	RES 2429 - COFI-RAPS	10.302.0024.1.386	33.90.39.99.99.00	1621	8.277,00
03.01	RES 2429 - COFI-RAPS	10.302.0024.1.386	33.90.14.00.00.00	1621	9.400,00
03.01	RES 2467 – DOENÇAS CRÔNICAS	10.304.0026.1.387	33.90.30.99.00.00	1621	797.106,19
03.01	RES 2467 – DOENÇAS CRÔNICAS	10.304.0026.1.387	33.90.39.99.99.00	1621	2.636.944,34
				<b>Total</b>	<b>3.701.822,63</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, através da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Resolução SES/RJ nº. 2429 de 2021 e Resolução SES/RJ nº. 2467 de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**